



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 100

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1960

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1953, e tendo em vista o que consta do expediente DJ-13-59, resolve designar os Procuradores Ivanildo Anacleto Pôrto e Valdo Ferraz da Costa Júnior, ambos de 2ª Categoria, para, em conjunto ou separadamente, adotar as providências que foram necessárias à defesa dos interesses do Instituto na decretação da falência da Usina Central — Sul-Golana S. A., proprietária da Usina do mesmo nome, sediada em Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, ficando a responsabilidade dessas providências a cargo do primeiro dos citados procuradores, funcionando o segundo em suas faltas e impedimentos e articulando-se com a Divisão Jurídica no que disser respeito às medidas de sua alçada.

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE ABRIL DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D, do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981 de 25 de julho de 1953, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº GP-0955, de 1960, resolve designar Maria Helena Meira Guimarães, Auxiliar Administrativo, ref. "26" para representar, como membro suplente, a Divisão de Assistência à Produção, junto a Comissão Central de Reajustamento de Quotas, criada pela Resolução nº 1.374 de 1959, de 9 de abril de 1959 e decisão da Comissão Executiva de 18 de dezembro de 1959. — Manuel Gomes Maranhão, Presidente.

### Comissão Executiva

Nos termos do art. 32 da Resolução nº 104-45, de 20-11-45, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 28 (vinte e oito) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de Novembro nº 42 — 8º andar.

Processos Fiscais:

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 230-54.

Autuada: Usina Conceição de Macabú, propriedade da Usina Victor Sence S. A.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Recorrentes: Usina Victor Sence S. A. e Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Art. 60, alínea b do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Admardo da Costa Peixoto.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 426-56. Recorrente: Edgar de Oliveira & Cia. Ltda.

Assunto: Arts. 40 ou 42 c/c a letra b) do 65, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Valter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 759-56. Recorrente: Labronici & Cia. Ltda. — Usina Santa Rosa.

Assunto: Arts. 1º § 2º, 2º, 36, 64 65, parágrafo único do 69, c/c os arts. 28 e 45 da Resolução 1.110-55, de 22-6-55.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Nos termos do art. 32 da Resolução nº 104-45, de 20-11-45, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão ordinária do dia 2 (vinte e nove) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões da Comissão Executiva, na Praça 15 de Novembro nº 42 — 8º andar.

Processos Fiscais:

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 530-56. Recorrente: Maria Queiroz D'Oliveira (Usina Mineiros).

Assunto: Parágrafo 2º do art. 1º e arts. 2º, 39, 64 e 65, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 77-53. Autuados: J. M. Domingues & Cia. Ltda. e Usina da Barra S. A.

Recorrente: Usina da Barra S. A. Assunto: Art. 38 do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39. Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 684-55. Recorrente: Gonçalves & Cia. Assunto: Arts. 40, 41, parágrafo 2º do 42 c/c a letra b do 60, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13-9-44, os processos abaixo acham-se em pauta de julga-

mento para a sessão extraordinária do dia 28 (vinte e oito) de abril de 1960, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro nº 42, 8º andar, além do que foi adiado da sessão anterior.

### PROCESSO CONTENCIOSO

Estado de Alagoas

Processo: P. C. 3-59. Reclamante: Juvenal Aripino de Oliveira.

Assunto: Reclamação de fornecedor contra arrendatário de parte de fundo agrícola.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### REDE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATARINA

#### ATOS DO DIRETOR

Em 11 de setembro de 1957

Considerar equiparados aos servidores efetivos

a) na série funcional de Praticante de telegrafista referência 16, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954:

Albary Fernandes Braga, a partir de 11 de julho de 1956; Ernesto Lemos, a partir de 8 de agosto de 1957;

João Peliki Filho, a partir de 13 de março de 1957;

Julio Hretsiuk, a partir de 25 de fevereiro de 1957; Leonidas Batista França, a partir de 15 de setembro de 1956;

Lidio Gomes do Rosário, a partir de 31 de agosto de 1956;

Luiz Bento da Luz, a partir de 21 de janeiro de 1957;

Mario Rosa, a partir de 23 de setembro de 1956;

Milton Angelo de Lucas, a partir de 7 de março de 1956;

Moacyr Luiz Soares, a partir de 9 de setembro de 1957;

Pedro Cruz, a partir de 1 de agosto de 1957;

Wilson Soares, a partir de 5 de abril de 1956.

Relator: Admardo da Costa Peixoto.

### PROCESSOS FISCAIS

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 83-58. Autuado: Mario de Carvalho. Autuantes: Geraldo Beiro de Miranda e outro.

Assunto: Auto de infração. Relator: Luis Dias Kolleberg.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 315-58. Autuada: Indústria Açucareira Antônio Martins de Albuquerque Limitada (Usina Jaboatão). Autuantes: Layette de Araujo Azevedo e outro.

Assunto: Auto de infração. Relator: J. A. de Lima Teixeira.

b) na série funcional de Praticante de Estação referência 10:

Aguinaldo Francisco Pereira, a partir de 30 de julho de 1956; Ary Carlos Costa, a partir de 26 de agosto de 1957;

Dimas Mariano, a partir de 25 de abril de 1956;

Helio Correa, a partir de 12 de julho de 1956;

Otacílio Batista Martins, a partir de 3 de julho de 1956;

Seguinezio Gomes de Oliveira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Victorio Konopacki, a partir de 11 de setembro de 1956.

c) na série funcional de Guardafios, referência 11:

Adelino Valk, a partir de 26 de maio de 1956.

d) na série funcional de Guardanaves referência 10:

Aldighieri Ferminio Coppi, a partir de 9 de agosto de 1954;

Durvalino Augusto de Almeida, a partir de 9 de agosto de 1954;

Irineo José de Barros, a partir de 6 de junho de 1957;

Valdir Florentino Soares, a partir de 10 de junho de 1957.

e) na série funcional de Guardafreios referência 15:

Aristides Carneiro, a partir de 5 de junho de 1956;

Arvelino Carvalho, a partir de 9 de agosto de 1954;

Francisco Fernandes da Silva, a partir de 10 de janeiro de 1956;

Henrique Pereira da Silva, a partir de 8 de novembro de 1956;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 as 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Joaquim Rodrigues, a partir de 19 de abril de 1956;

José Alves da Mota, a partir de 9 de agosto de 1954;

José Ferreira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Luiz da Silva, a partir de 12 de fevereiro de 1956;

Plácido Antonio dos Santos, a partir de 30 de março de 1955;

Azul Furcuso, a partir de 30 de dezembro de 1954;

Salustiano Godoy, a partir de 28 de março de 1957;

Waldomiro Borba, a partir de 9 de agosto de 1954.

f) na série funcional de Vigia referência 15:

Mario Budal, a partir de 9 de agosto de 1956;

Antonib Anginski, a partir de 28 de maio de 1956;

Carlos Ribeiro Filho, a partir de 8 de junho de 1956;

Danilo Capinski, a partir de 8 de junho de 1956;

Jayro Baroni, a partir de 18 de janeiro de 1957;

Joel Alves Ribeiro, a partir de 22 de janeiro de 1957;

Leonidas Antonio Alfonso, a partir de 16 de maio de 1957;

Roosevelt Machado, a partir de 6 de outubro de 1956;

Wanderlei Belinati, a partir de 8 de julho de 1957.

h) na série funcional de Carregador referência 15:

Sebastião dos Santos 3.º, a partir de 9 de agosto de 1954.

i) na série funcional de Trabalhador referência 15:

Isolina Hunphreys Stumbo, a partir de 23 de maio de 1956.

Considerar equiparados aos servidores efetivos

De acordo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

c) na série funcional de Servente referência 17:

José Alves dos Reis, a partir de 9 de agosto de 1954.

b) na série funcional de Carregador referência 15:

Pedro Niemicz, a partir de 30 de setembro de 1956.

c) na série funcional de Trabalhador referência 15:

Emílio de Andrade, a partir de 9 de agosto de 1954;

Estanislau Szymoczek, a partir de 9 de agosto de 1954;

Jose da Rocha Franco, a partir de 9 de agosto de 1954;

Atanacio Timoteo, a partir de 9 de agosto de 1954;

Cezário Hoinaski, a partir de 30 de abril de 1956;

Emilio Gonçalves Ribeiro, a partir de 9 de agosto de 1954;

João Maria Ferreira Pinto, a partir de 31 de março de 1955;

João Maria Marques, a partir de 31 de outubro de 1956;

Luiz Maria de Sant'Anna, a partir de 30 de abril de 1956;

Octavio Bausta, a partir de 31 de agosto de 1956;

Sebastião Borges do Amaral, a partir de 30 de novembro de 1956;

Sebastião Godoy, a partir de 31 de janeiro de 1957;

Simeão Barboza dos Santos, a partir de 9 de agosto de 1954;

Agenor Kremen, a partir de 23 de fevereiro de 1955;

Antonio Woiczak, a partir de 30 de setembro de 1955;

Arlindo Alves de Lima, a partir de 9 de agosto de 1954;

Domingos Procopio, a partir de 9 de agosto de 1954;

Eurides Rodrigues Borba, a partir de 31 de agosto de 1955;

Florencio Moreira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Francisco Balzan, a partir de 9 de agosto de 1954;

Javert Moreira da Silva, a partir de 31 de janeiro de 1956;

João Maria Pinto Ferreira, a partir de 31 de agosto de 1956;

Joaquim Bernardo Pinto, a partir de 9 de agosto de 1954;

José de Souza Barbosa, a partir de 30 de setembro de 1954;

Lauro Alves de Lima, a partir de 9 de agosto de 1954;

Lauro Alves da Silva, a partir de 31 de março de 1955;

Luiz Viana, a partir de 31 de julho de 1955;

Manoel Borges, a partir de 9 de agosto de 1954;

Manoel Maria, a partir de 31 de agosto de 1956;

Noe Rodrigues, a partir de 9 de agosto de 1954;

Paulo Figueux, a partir de 31 de agosto de 1955;

Paulo Machado, a partir de 9 de agosto de 1954;

Pedro Prestes, a partir de 30 de junho de 1956;

Sebastião Ribeiro da Silva 2.º, a partir de 9 de agosto de 1954;

Sebastião Rodrigues dos Santos, a partir de 28 de fevereiro de 1955;

Silvano Pinto Barbosa, a partir de 30 de novembro de 1956;

Suvino Cardoso, a partir de 9 de agosto de 1954;

Trajano Gabriel da Cunha, a partir de 31 de agosto de 1954;

Urbano Campos Bueno, a partir de 9 de agosto de 1954;

Angelo Calixto das Chagas, a partir de 9 de agosto de 1954;

Brazilio Portela, a partir de 9 de agosto de 1954;

Ernesto Izaias dos Santos, a partir de 9 de agosto de 1954;

Paulo Dobrowski, a partir de 30 de junho de 1956;

Vitorio Rodrigues, a partir de 9 de agosto de 1954;

Benedito Pires dos Prado, a partir de 31 de agosto de 1954;

Eduardo Pires dos Prado, a partir de 9 de agosto de 1954;

Juvenal de Paula Padilha, a partir de 9 de agosto de 1954;

Antonio Alves de Oliveira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Martins Miguel dos Anjos, a partir de 31 de janeiro de 1956;

Miguel Alves Padilha, a partir de 9 de agosto de 1954;

Otávio Alves da Silva, a partir de 9 de agosto de 1954;

Tertuliano Rodrigues das Chagas, a partir de 30 de novembro de 1955;

Alfredo Rosa, a partir de 9 de agosto de 1954;

Antonio Amaro dos Santos, a partir de 31 de dezembro de 1956;

Antonio de Mira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Antonio Nascimento, a partir de 9 de agosto de 1954;

Antonio Paulo Amaral, a partir de 9 de agosto de 1954;

Augusto Ferreira, a partir de 30 de abril de 1955;

Heleodoro Stocklechner, a partir de 9 de agosto de 1954;

João Bausta Silveira, a partir de 9 de agosto de 1954;

João Pereira Lima 1.º, a partir de 9 de agosto de 1954;

Olavo da Costa Gonçalves, a partir de 9 de agosto de 1954;

Wladislau Sluminski, a partir de 2 de junho de 1957;

Antonio dos Santos Azevedo, a partir de 30 de novembro de 1956;

Augusto Koxne, a partir de 30 de setembro de 1954;

Cassiano Alonzo, a partir de 30 de junho de 1956;

Cipriano Delfino de Oliveira, a partir de 28 de fevereiro de 1955;

Gelson Moser, a partir de 31 de julho de 1956;

João Maria Lopes, a partir de 31 de janeiro de 1955;

José Daniel Lourenço, a partir de 9 de agosto de 1954;

Jose Rosa 2.º, a partir de 30 de junho de 1956;

Nicácio Bento Ribeiro, a partir de 9 de agosto de 1954;

Paulo Manoel da Rosa, a partir de 9 de agosto de 1954;

Rozene Rodrigues, a partir de 30 de novembro de 1954;

Sebastião de Oliveira 3.º, a partir de 9 de agosto de 1954;

Sebastião Ribeiro 2.º, a partir de 29 de fevereiro de 1956;

Waldomiro Skuara, a partir de 9 de agosto de 1954;

José Alexandre, a partir de 30 de setembro de 1955;

Sebastião Cunha Pereira, a partir de 23 de setembro de 1956;

João Batista de Oliveira, a partir de 9 de agosto de 1954;

Joaquim Francisco Pinto, a partir de 9 de agosto de 1954;

José Luiz Ribeiro, a partir de 9 de agosto de 1954;

Manoel João Batista, a partir de 30 de abril de 1956;

Constantino Mattoso, a partir de 9 de agosto de 1954;  
 Jovino Alves dos Santos, a partir de 31 de maio de 1955;  
 Luiz Pedro Amorim, a partir de 9 de agosto de 1954.

d) na série funcional de Auxiliar de artefice referência 15:

Euclides Sezar, a partir de 31 de agosto de 1956;  
 Juventino Soares de Lima, a partir de 9 de agosto de 1954;  
 Pedro Antunes Felício, a partir de 9 de agosto de 1954.

Considerar equiparados aos servidores efetivos

De acordo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional de Telegrafista referência 19:

Joaquim Costa Neto, a partir de 9 de agosto de 1954.

b) na série funcional de Praticante de telegrafista, referência 16:

Cyrol Brandalize, a partir de 1 de abril de 1956;  
 João Maria Leal, a partir de 15 de setembro de 1957;  
 Luiz Adães, a partir de 1 de abril de 1956;

Luritero Domingues Valadares, a partir de 1 de setembro de 1955;  
 Nabor da Silva, a partir de 9 de agosto de 1954;  
 Zacharias Machado, a partir de 20 de maio de 1957.

c) na série funcional de Praticante de escritório, referência 17:

Clovis Alzir da Rosa, a partir de 10 de julho de 1957.

d) na série funcional de Praticante de estação, referência 16:

Alfredo Correia Lima, a partir de 9 de agosto de 1954;  
 Osvaldo Baptistim, a partir de 20 de setembro de 1956;  
 Otacilio Borges Macedo, a partir de 9 de junho de 1957;  
 Aloir Elei Storier, a partir de 25 de junho de 1956.

e) na série funcional de Guardafios referência 17:

Iolando das Neves, a partir de 1 de janeiro de 1957;  
 Wladislau Sikorski, a partir de 5 de agosto de 1954.

f) na série funcional de Guardachaves referência 15:

Victor Borba, a partir de 20 de fevereiro de 1957.

g) na série funcional de Guardafreios ref. 15:

Francisco Borges, a partir de 9 de agosto de 1954;  
 João Maria da Silva, a partir de 21 de dezembro de 1956;  
 Gustavo Alves de Oliveira, a partir de 9 de agosto de 1954.

h) na série funcional do Vigia referência 15:

Júlio Borges da Silva, a partir de 9 de agosto de 1954.

i) na série funcional do Carregador ref. 15:

Loacir Guedes, a partir de 18 de julho de 1957.

j) na série funcional do Mensageiro ref. 14:

Silvio Sottomaior Caldeira, a partir de 31 de dezembro de 1956.

k) na série funcional do Trabalhador ref. 15:

João Arana, a partir de 24 de abril de 1957;  
 Delfino José de Oliveira, a partir de 20 de março de 1957;

Geraldo Prestes, a partir de 17 de abril de 1957;  
 José Albari Carneiro, a partir de 14 de julho de 1957;

Orotides Pinheiro Furtado, a partir de 31 de julho de 1957;

Tetuliano Caetano, a partir de 31 de maio de 1957;

Ovandro Machado Cidral, a partir de 9 de março de 1957;

Eugênio da Silva, a partir de 22 de fevereiro de 1957;

João Valeriano da Silva, a partir de 21 de junho de 1957;

José Leles Ribeiro, a partir de 10 de janeiro de 1957;

Vitor Ramos, a partir de 9 de agosto de 1954;

Alcídes Benedito Amaro, a partir de 12 de abril de 1955;

Antônio Estácio, a partir de 16 de abril de 1957;

João Bento Filho, a partir de 5 de julho de 1957;

Joaquim Martins de Araújo, a partir de 30 de julho de 1957;

Domingos Procópio da Silva, a partir de 9 de agosto de 1954;

Simplicio Rosas, a partir de 9 de agosto de 1954;

Osmar Ferreira dos Santos, a partir de 9 de agosto de 1954;

Alexandre Alves Faria Filho, a partir de 31 de maio de 1956;

João Francisco Jacques, a partir de 23 de agosto de 1964;

Moisés José de Lima, a partir de 9 de agosto de 1964;

José Guimarães Vitoriano, a partir de 9 de agosto de 1954;

Nicolau Bento dos Passos, a partir de 9 de agosto de 1954;

l) na série funcional do Auxiliar de artefice ref. 15:

Ernanil Pereira, a partir de 12 de fevereiro de 1956;

Nabor José Teixeira, a partir de 18 de junho de 1957.

m) na série funcional do Aprendiz ref. 14:

Deorides Vieira, a partir de 1 de fevereiro de 1957;

Antônio Pinto dos Santos, a partir de 25 de setembro de 1957.

Considerar equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954:

n) na série funcional do Praticante de estação ref. 16:

Arion Gilberto Prince, a partir de 29 de setembro de 1957.

b) na série funcional do Trabalhador ref. 15:

Aníbal Ribeiro Pinto, a partir de 9 de março de 1957;

Antônio Cipriano de Moura, a partir de 13 de setembro de 1956;

José Viana Moreira, a partir de 15 de março de 1957;

Valdomiro Fernandes Reis, a partir de 15 de março de 1957.

Considerar Equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Praticante de telegrafista ref. 16:

Adalberto Alves de Lima, a partir de 10 de março de 1958;

Estefano Valigura, a partir de 15 de maio de 1953;

Hélio Mendes de Oliveira, a partir de 10 de novembro de 1957;

José Domingues de Oliveira, a partir de 15 de abril de 1958;

Reinor Pereira, a partir de 25 de dezembro de 1957;

Vitor Mormelo, a partir de 3 de maio de 1957;

Carlos Marcante, a partir de 10 de janeiro de 1958.

b) na série funcional do Praticante de Estação ref. 16:

Domingos Moreno, a partir de 10 de maio de 1958;

Ione Cliraco de Sousa, a partir de 15 de março de 1958;

Wilson Gonçalves, a partir de 15 de novembro de 1957;

Emília Arlindo, a partir de 22 de dezembro de 1957.

c) na série funcional do Carregador ref. 15:

Gentil Farias, a partir de 31 de janeiro de 1956.

d) na série funcional do Vigia referência 15:

Marcelino Alves, a partir de 25 de dezembro de 1957.

e) na série funcional do Carvoeiro ref. 15:

Carlos Romano da Silva, a partir de 4 de janeiro de 1958.

f) na série funcional do Guardafreios ref. 15:

Dalirio Alves Cruz, a partir de 23 de fevereiro de 1958;

Emídio de Andrade, a partir de 25 de fevereiro de 1958;

Evaldi Rosa, a partir de 9 de agosto de 1954;

Osvaldo Neoppel, a partir de 20 de março de 1958;

José de Paula Santos, a partir de 20 de janeiro de 1958.

g) na série funcional do Mensageiro ref. 14:

João Cecil Rodrigues, a partir de 16 de julho de 1957;

Sebastião de Paula, a partir de 30 de agosto de 1956;

h) na série funcional do Trabalhador ref. 15:

Olívio Alves 1.º, a partir de 9 de agosto de 1954;

Azenor Ferraz, a partir de 31 de dezembro de 1954;

Albany Peleões, a partir de 9 de agosto de 1954;

Antônio Pereira de Melo, a partir de 9 de agosto de 1954;

Benézio Pires da Costa, a partir de 9 de agosto de 1954;

Evaldo Gomes Pinheiro, a partir de 30 de novembro de 1955;

Indalécio Rodrigues, a partir de 28 de fevereiro de 1956;

Ireno de Oliveira, a partir de 31 de outubro de 1955;

José Batista Assis Martel, a partir de 30 de setembro de 1956;

José Manoel Brandão, a partir de 31 de maio de 1955;

Ievino Monteiro, a partir de 9 de agosto de 1954;

Lourival Ferreira da Silva, a partir de 31 de maio de 1955;

Mazico Antônio Pereira, a partir de 31 de março de 1956;

Orides Pedroso Pinheiro, a partir de 31 de agosto de 1954;

Pedro da Cruz, a partir de 31 de outubro de 1955;

Sebastião Fernandes Reis, a partir de 31 de agosto de 1954;

Sebastião Rodrigues da Silva, a partir de 30 de setembro de 1956;

Sezinando Rodrigues, a partir de 31 de dezembro de 1956;

Eduardo Pankowski, a partir de 30 de abril de 1956;

Antônio da Igreja, a partir de 7 de abril de 1957;

Guilherme Corri, a partir de 16 de dezembro de 1956;

João Furtado, a partir de 31 de janeiro de 1957;

Delfino Claro dos Santos, a partir de 20 de junho de 1955;

Pedro Moreira Sobrinho, a partir de 9 de agosto de 1954;

Francisco Jones, a partir de 9 de agosto de 1954;

José da Silva Santos, a partir de 9 de agosto de 1954;

Gregório Dória, a partir de 31 de outubro de 1956;

João Paulino da Lara, a partir de 9 de agosto de 1954;

José Rosa 2.º, a partir de 23 de fevereiro de 1955;

Magno Crespin, a partir de 9 de agosto de 1954;

Nelson Crespin Pandori, a partir de 31 de agosto de 1957;

# ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, e seus regulamentos,

DIVULGAÇÃO N.º 662

1.ª edição

Preço: Cr\$ 60.00

A VENDA:

Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbolsos Postal

f) na série funcional do Aprendiz ref. 14:

- Nelson Lemes Trindade, a partir de 14 de setembro de 1956;
João Paula das Neves, a partir de 18 de outubro de 1957;
Adolpho Otávio Teodoro, a partir de 24 de janeiro de 1958;
Semi Mamadi, a partir de 26 de abril de 1958.

Considerar Equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Trabalhador ref. 15:

- João Carvalho de Oliveira, a partir de 4 de abril de 1958.

Considerar Equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Praticante de escritório ref. 17:

- Odinir Renê Coelho Soudhal, a partir de 7 de junho de 1959.

Considerar Equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Escrivão ref. 20:

- Uldérico Amêndola, a partir de 31 de outubro de 1956.

b) na série funcional do Auxiliar de artefice ref. 17:

- Edelberto Katzinsky, a partir de 1º de setembro de 1959.

Considerar Equiparados aos Servidores Efetivos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Auxiliar de artefice ref. 17:

- André Schuta, a partir de 29 de abril de 1956.

Considerar equiparados aos servidores efetivos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Guardalivros referência 15:

- Manoel Marcelino, a partir de 27 de fevereiro de 1959.

b) na série funcional de Auxiliar de Artefice referência 17:

- João Luiz Guarnieri Batista, a partir de 12 de julho de 1959.

Considerar equiparados aos servidores efetivos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Trabalhador referência 15:

- Arildo Aristides Corrêa, a partir de 15 de março de 1958.

Considerar equiparados aos servidores efetivos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) Na série funcional do Trabalhador referência 15:

- Irma Lourenço Gonçalves, a partir de 9 de novembro de 1959.

Considerar equiparados aos servidores efetivos, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, os seguintes servidores:

a) na série funcional do Praticante de estação referência 16:

- Célio Perandá, a partir de 28 de dezembro de 1959.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com poderes outorgados pela Resolução nº 26, de 9 de maio de 1953, da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe conferem a letra "al" do artigo 3º, do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957 (com a redação introduzida pelo artigo 1º, do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958) e o artigo 4º, letra "f", nº 2, do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, tendo em vista a autorização do Presidente da República, exarada no processo número 3.279-60, do M.V.O.P., resolve:

Nº 607-G — Conceder a gratificação de 40% sobre os respectivos vencimentos, com fundamento no item VI do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6-2-1958, ao servidor, Mario de Castro Figueirôa, Médico, referência "281, matrícula número 494.174, lotado no Pólo de Horto Florestal, do Serviço de Saúde.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com poderes outorgados pela Resolução nº 26, de 9 de maio de 1953, da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe conferem a letra "al" do artigo 3º, do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957 (com a redação introduzida pelo artigo 1º, letra "f", nº 2, do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 829-G — Tendo em vista a autorização do Presidente da República, exarada no processo nº 8.316-30, do M.V.O.P., conceder a gratificação de 40% sobre o respectivo vencimento, com fundamento no item "VI" do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6-2-1958, ao servidor José Narciso de Queiroz Netto, Médico, referência "30".

Nº 830-G — Tendo em vista a autorização do Presidente da República, exarada no processo nº 8.282-60, do M.V.O.P., conceder a gratificação de 40% sobre os respectivos vencimentos, com fundamento no item "IV", do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6-2-1958, aos servidores abaixo, integrantes da série funcional de "Médicos":

- Elis Jorge Teixeira — referência "2f", matrícula nº 499.568;
Maria Bezerra Cotrim — referência "28", matrícula nº 869.691. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor Superintendente.

Retificação

Pica sem efeito a publicação saída no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 15-7-59, às páginas 249, referente a Manoel Alexandre de Souza, Trabalhador, referência 19, da T.N.E.E.M. da Rede de Viação Cearense, prevalecendo o que consta sobre o reconhecimento dos benefícios da Lei número 2.284-54 ao mesmo servidor, publicado no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 5-10-59, às págs. 1.197, 3ª coluna.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

P. 1011 de auxílio-funeral - Maria da Silva - S.C. nº 3.697-60. — Deferido.

Auxílio-doença, Art. 143 da Lei nº 1.711

Processo nº 4.518-60 — SO — Antônio da Silva Reis, Trab. ref. 23, mat. nº 4.524. — Autorizo.

LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM Nº 88

Portaria nº 256, de 13 de abril de 1960

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o art. 217 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve designar de acordo com o art. 219 da referida lei os servidores Antônio Castro de Aquino, matr. nº 19.180, Conferente de Carga do C.S., Paulo da Silva Ribeiro, matr. nº 16.165, Oficial-Administrativo, padrão "N" e Paulo Brandão Vieira, Conferente de Carga, padrão "I", matr. nº 1.930, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar o que de fato há a respeito do abandono de cargo do servidor Durval José Gonçalves, matr. nº 21.704, Conferente de Carga, padrão "J", que, sem apresentar motivo justificado, vem faltando ao serviço há mais de 30 dias.

Serviço de Pessoal

Retificar a categoria do servidor Christovão de Souza Coutinho, matrícula nº 22.715, constante do item I, do Boletim nº 88, de 13 do corrente, para Artífice de Velame, referência "23", da Série Funcional de Artífice de Velame, Serão V — Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Requerimentos despachados

Licenças para tratamento de saúde — (Deferidas, na forma do art. 165, da Lei nº 1.711-52):

Adauto Duarte de Souza, matrícula nº 6.253, Marinh. T.P., 30 dias em prorrogação, de 26-3 a 24-4-60. — (P. 11.747).

Alberico Rodrigues Pacheco, matrícula nº 1.785, Op. Of. Máqs. Estls., 30 dias em prorrogação, de 12-3 a 10 de abril de 1960. — (P. 9.422).

Alvaro Fernandes, matr. número 2.891, Op. Of. Fletr. Estls., 30 dias em prorrogação, de 21-3 a 19-4-60. — (P. 11.527).

Antônio Manoel dos Santos, matrícula nº 17.958, Op. Of. Máqs. Estls., 30 dias em prorrogação, de 26-3 a 24 de abril de 1960. — (P. 11.670).

Antônio Teixeira Lima, matrícula nº 4.089, On. Of. Carint. Estls., 30 dias em prorrogação, de 23-3 a 21 de abril de 1960. — (P. 11.296).

Ary Ferreira Anastácio, matr. número 7.334, Op. Of. Máqs. Estls., 30 dias em prorrogação, de 25-3 a 23 de abril de 1960. — (P. 11.651).

Carlos Gonçalves Barros Filho, matr. nº 19.773, On. Of. Contr. Naval, Estls., abono dia 24-3-60. — (P. 11.436).

Dominhos dos Santos Pereira Filho, matr. nº 8.725, Guindasteiro, D.S.P., 15 dias iniciais, de 17 a 31-3-60. — (P. 12.114).

Durval Monteiro do Nascimento, matr. nº 15.030, Marinh. QMBF, 30 dias em prorrogação, de 6-3 a 4 de abril de 1960. — (P. 9.543).

Ezequiel Mala de Freitas, matrícula nº 16.771, 3. Coz. QMBF, 30 dias, prorrog. de 19-3 a 17-4-60. — (P. 11.309).

Francisco Matias de Souza, matrícula nº 8.443, Padroto CMBF, 60 dias, prorrog. de 5-3 a 3-5-60. — (P. número 10.722).

Guilherme Chrisnel de Almeida, matr. nº 15.717, Foguista do T.P., 15 dias iniciais, de 19-3 a 3-4-60. — (P. 11.885).

Hermogênio de Oliveira, matrícula nº 8.063, Op. Of. Vidraç. Estls., 15 dias iniciais, de 14 a 28-3-60. — (P. 11.877).

Joaquim Firmeiredo, matr. número 17.614, Trab. T.S.A., 20 dias em prorrogação, de 25-3 a 25-3-60. — (P. número 10.163).

Joaquim Rodrigues da Silva, matrícula nº 22.441, 3. Maq. CMBF, 30 dias prorrog. de 27-3 a 25-4-60. — (P. 11.672).

José Cetano da Silva, matr. número 12.162, 2. Coz. CMBF., 30 dias e, prorrog. de 24-3 a 22-4-60. — (P. 11.741).

José da Silva Oliveira, matr. número 3.971, Trab. T.S.A. Estls., 30 dias prorrog. de 19-3 a 17-4-60. — (P. 11.377).

Luiz Martins Rios, matr. número 12.161, Carv. CMBF., 30 dias prorrog. de 16-3 a 14-4-60. — (P. 10.491).

Manoel Alves, matr. nº 709, Of. Adm. DC., 3 dias em prorrogação, de 29-3 a 31-3-60. — (P. 12.045).

Manoel Francisco Viana, matr. número 2.892, Enc. Art., Of. Ferr. Estls., 30 dias em prorrogação, de 16-3 a 14-4-60. — (P. 10.684).

Manoel José de Santana, matr. número 16.525, Foguista do CMBF., 30 dias prorrog., de 20-2 a 20-3-60. — (P. 7.498).

Maurício Vidal, matr. nº 21.539, On. Of. Solda Oxidacet. Estls., 7 dias iniciais de 1 a 7-4-60. — (P. 12.248).

Moisés Manoel da Silveira, matrícula nº 4.705, On. Of. Carv. Estls., 6 dias iniciais, de 30-3 a 4-4-60. — (P. 12.249).

Manoel Pinto da Silva, matr. número 3.796, Trab. Dep. Mat. Estls., 5 dias iniciais, de 18 a 22-3-60. — (P. 10.685).

Norberto Alves Coutinho, matrícula nº 18.358, Trab. T.S.G., Estls., 30 dias em prorrogação, de 21-3 a 19-4-60. — (P. 11.749).

Orlando de Almeida, matr. número 7.185, Foguista, CMBF., 30 dias, prorrog., de 26-3 a 24-4-60. — (P. 11.714).

Orlando Paulo da Costa, matrícula nº 16.623, Moco de Convés, QMBF., 30 dias prorrog. de 8-3 a 6-4-60. — (P. 11.673).

Oswaldo José de Carvalho, matrícula nº 4.945, Contra-Mestre, Of. Vidraç. Estls., 15 dias iniciais, de 3 a 17-3-60. — (P. 10.637).

Othon de Castro, matrícula número 18.093, Trabalhador T.S.G., Estls., 30 dias, prorrogação de 11-2 a 11-3-60 — (P. 11.415).

Pedro Aguiar, matrícula nº 20.845, Vigilante, 45 dias prorrogação, de 18-1 a 2-3-60 — (P. 11.143).

Romeu Alves Faria, matrícula número 21.687, Op. Of. Carp. Estls., 5 dias prorrogação, de 17 a 21-3-60 — (P. 10.690).

Victorino da Silva Parreira, matrícula nº 9.943, Op. Of. Cald. Ferro Estls., 10 dias, prorrogação de 12 a 31-3-60 — (P. 9.516).

Pedidos Diversos:

Albino Xavier de Barros, matrícula 3.917, Op. Of. Carp. Est.; certidão de tempo de serviço para aposentadoria por invalidez. — Certifique-se. — P. 11.051).

Antonio Filadelfo Diniz, matrícula nº 3.703, servidor inativo, reajustamento vencimentos forma Lcis 2.622, de 195 e 2.745-56. — Autorizo dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 5.009).

Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 18.141, Op. Of. Calaf. Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Deferido. Pa-

gue-se o líquido apurado de Cr\$ 712,90 no período de 10-11-59 a 4 de março de 1960 em face da confirmação médica. — (P. 41.980).

Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 18.141, Op. Of. Calaf. Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Arquite-se. — (P. 44.604).

Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 18.141, Op. Of. Calaf. Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Arquite-se. — (P. 8.722).

Antônio Sabino Xavier, matrícula nº 51.125, Carv. QMBF, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 7-3 a 5-4-60. — Concedo mais 30 dias de licença, mas sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado. — (P. 11.889).

Antúrpia de Souza Santos, viúva do ex-servidor Antônio Eduardo dos Santos, matrícula 2.832, pagamento de salário-família atrasado. — Pague-se a importância de Cr\$ 38.450,00 a título de salário-família atrasado. — (P. 10.375).

Arnaldo Ferreira da Silva, matrícula 2.883, servidor inativo, reajustamento de seus salários na forma das Leis 2.622-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 9.579).

Bento Luiz da Rocha Vaz, matrícula nº 17.531, servidor inativo reajustamento de seus salários, dentro das normas das Leis nº 2.622-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. número 6.190).

Devaldo Fonseca, matrícula 4.955, Servente, 90 dias de licença para tratamento de saúde, prorrogação, de 15-1 a 13-4-60. — Concedo mais 90 dias de licença, nas mesmas condições das anteriores. — (P. 2.119).

Devaldo Fonseca, matrícula 4.955, Servente, concessão de auxílio-erfimidade. — Indeferido em face do parecer da nossa assistência Médica. — (P. 9.660).

Euclides Menezes, matrícula 5.329, Op. Of. Solda Elétrica Estls, 30 dias de licença, prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-2 a 25-7-60. — Concedo mais 30 dias de licença, com 2/3 dos salários, para futuro encontro de contas, quando for aposentado, devendo fazer prova de que já requereu sua aposentadoria. — (P. 8.448).

Francisco Pires de Moraes, matrícula nº 3.499, servidor inativo, reajustamento de seus vencimentos, na forma das Leis 2.622-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 5.137).

Hermocácio Siqueira Franco, matrícula nº 5.373, Op. Of. Máquinas Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Arquite-se, eis que o pedido ora formulado está sendo atendido no despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 2.508, de 22 de janeiro de 1960. — (Ps. 45.558-59 612 e 4.773-60).

Hermocácio Siqueira Franco, matrícula 5.373, Op. Of. Máquinas Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Indeferido. Pague-se o líquido apurado de Cr\$ 136,50 no período de 22-12-59 a 3-2-60 em face da confirmação médica. — (P. 2.508).

João Alves da Silva, matrícula número 7.616, Foguista do QMBF, concessão de quinquênio, a partir de 17 de dezembro de 1959. — Importância a pagar, relativa ao período de 17 de dezembro de 1959 a 31-3-60, Cr\$ 2.772,40 e a partir de 1-4-60, Cr\$ 2.400,00 mensais. — (P. 12.780).

José Domingos dos Santos, matrícula nº 51.626, Taifeiro QMBF, 30 dias de licença, para tratamento de

saúde, de 25-3 a 23-4-60, prorrogação. — Concedo mais 30 dias de licença, mas sem a complementação paga por esta autarquia, por se tratar de servidor contratado. — (P. 11.046).

José Romero, matrícula 1.952, servidor inativo, reajustamento de seus vencimentos, dentro das normas das Leis 2.266-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 4.886).

Joviano Fernandes Vieira, matrícula 2.391, Op. Of. Cald. Ferro Estls., alegando possuir carta de Conductor Maquinista Motorista, requer transferência para o Tráfego do Porto. — Aguarde oportunidade de vaga. — (P. 5.653).

Laudelina Barbosa dos Santos, viúva do ex-servidor Raimundo Barbosa dos Santos, matrícula 16.265, pagamento do salário-família atrasado. — Indeferido. — (P. 9.584).

Lindenberg de Melo Figueiredo, matrícula nº 53.794, Taifeiro contratado QMBF, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, prorrogação de 27-3 a 10-4-60. — Concedo mais 15 dias de licença, nas mesmas condições da anterior. — (P. 11.222).

Lucy Garcia Maia, matrícula 6.628, Of. Adm. Ag. Natal, reconsideração do despacho exarado pelo item 29, Boletim nº 63 de 17-3-60, referente a 25% de adicionais. — Mantenho o despacho anterior. — (P. 11.210).

Luiz Narciso da Costa, matrícula 14.924, servidor inativo, reajustamento de seus salários na forma das Leis 2.622-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 5.150).

Luiz Vargas, matrícula 14.425, Taifeiro QMBF, concessão de Licença-Especial. — Em face das informações, deferido um período de 6 meses de licença-Especial, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala. — (P. 9.832).

Manoel Vieira dos Santos, matrícula 52.868, Eletricista Contratado, QMBF, consignação da importância mensal de Cr\$ 200,00 em favor de Sindicato de Classe, a partir de dezembro de 1959. — Deferido. — (P. 3.113).

Manoel Teixeira do Nascimento, matrícula 6.119, Marinheiro QMBF, contagem em dobro de um período de Licença-Especial. — Arquite-se, eis que o requerente desistiu expressamente do presente pedido. — (P. 2.675).

Maria José da Conceição, alegando qualidade de Camareira, reconsideração despacho exarado seu requerimento protocolado sob o nº 35.140-59, relativo a embarque nesta Autarquia. — Aguarde oportunidade. — (P. 11.687).

Maria de Lourdes Cavalcanti Vangelotti, viúva ex-servidor Manoel Vangelotti, matrícula 14.039, restauração de pagamento de salário-família. — Indeferido por falta de amparo legal. — (P. 9.841).

Mário Penna-Forte Vianna, matrícula nº 14.069, servidor inativo reajustamento de seus salários, na forma das Leis 2.622-55 e 2.475-56. — Indeferido. — (P. 10.776).

Mário Rodrigues das Neves, matrícula 8.609, servidor inativo pagamento de repouso semanal remunerado dias de licença, para tratamento de atrasado. — Pague-se a importância de Cr\$ 35.250,00 a título de repouso semanal remunerado. — (P. 9.487).

Milamor Rodrigues Perdigão, matrícula 21.765, Vigilante, abono do período de 7 a 21-3-60, em que faltou para prestar assistência à sua esposa. — Cumpra as instruções constantes do item 39, do Boletim nº 297, de 30 de dezembro de 1954, e volte querendo. — (P. 12.119).

Nair Anelica, companheira do ex-servidor falecido Ubaldino Barreto, matrícula 1.796, restauração de salá-

rio-família. — Pague-se a importância de Cr\$ 25.000,90 a título de salário família atrasado. — (P. 9.939).

Newton Vaz Trigueira, matrícula 19.564, Op. Of. Eletr. Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Justifique-se o período de 27-1 a 25-3-60, e faça-se acerto de conta na importância de Cr\$ 366,80. — (P. 4.032).

Ozias José de Sant'Anna, matrícula 10.111, Moço do QMBF, concessão de quinquênio. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei, para o que solicita. — (P. 11.945).

Pedro Fernandes de Barros, matrícula 50.231, Carvoeiro do QMBF, pagamento de salário-família. — Indeferido. O requerente vem percebendo o salário-família, referente à sua esposa, desde fevereiro de 1959. — (P. 9.539).

Raul Guimarães, matrícula 6.061, servidor inativo, reajustamento de seus salários, de conformidade com as Leis 2.622-55 e 2.745-56. — Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria. — (P. 4.739).

Raimundo Miranda da Silva, matrícula 8.850, Contramestre do QMBF, concessão de um período de seis meses de licença-especial. — Indeferido. O requerente teve no decorrer do interstício de 5-12-45 a 5 de dezembro de 1955 trinta dias de suspensão e mais um dia de falta não justificada ao serviço. (P. 9.095).

Renato Teixeira, mat. 5.023 ex-servidor, pagamento de vencimentos atrasados. Pague-se a importância de Cr\$ 3.262,70, a título de vencimentos não reclamados. (P. 9.033).

Rubens Rodrigues, mat. 18.927, Op. Of. Maos. Estls., averbação de tempo de serviço prestado na Turma Extra Conciliação. — Indeferido, face as informações. — (P. 7.766).

Saturnino Bahia, mat. 5.804, Conferente de Carga, D. S. P., concessão de licença-especial. — Em face das informações autorizo um período de 6 meses de licença-especial, devendo o respectivo chefe comunicar o início da mesma, de acordo com as escalas. — (P. 10.208).

Sebastião Mendonça, mat. 2.044, Op. Of. Fundição Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Arquite-se, eis que o solicitado foi concedido pelo tom 55, do Boletim nº 56 de 9 de março de 1960. — (P. 7.768).

Sebastião do Nascimento, matrícula 10.345, 2. Piloto do QMBF, nas funções de Presidente de Sindicato concessão de férias atrasadas. — Indeferido, face ao parecer da Procuradoria. (P. 10.571).

Silvio Ribeiro Siqueira Dias, matrícula 19.051, Conferente de Carga, Estls., cancelamento de salário família e certidão do mencionado cancelamento, para fins de prova junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro. — Deferido como requer e de acordo com o parecer da Procuradoria. — P. número 1.956).

Thulio Mário Guimarães, matrícula 12.311, servidor inativo, revisão de seus vencimentos, na forma da Lei 2.622, de 1955. — Indeferido. (P. 11.159).

Vencio Salgado da Silva, matrícula 21.536, Op. Of. Solda Elétrica, Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. Justifique-se o período de 15 a 25 de março de 1960, e faça-se acerto de contas na importância de Cr\$ 3.509,00. — (P. 10.784).

Virgínia Amora Jacinto, mat. 50.002, Moro, QMB 45 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27-1 a 11-2-60 por intermédio do Sr. de Florianópolis. — Concedo mais 45 dias de licença mas sem a complementação paga por esta Autarquia, por se tratar de servidor contratado. — (P. s. nº 001 a 10.102).

# PETRÓLEO E DERIVADOS

Normas sobre estocagem e distribuição de petróleo e derivados.

**DIVULGAÇÃO N.º 813**

Preço: Cr\$ 20,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

60 dias de licença, prorrogação, para trat. aposentadoria, no período de 1 de abril a 30 de maio de 1960. — Concedo mais 60 dias de licença, com 2/3 dos salários, para futuro encontro de contas, quando for aposentado. — (P. 12.172).

Deusdedit de Mattos Du'ra, matrícula n.º 22.244, Mção de Convês QMBF, 15 dias prorrog., de 23-3 a 6-4-60. — (Processo n.º 11.204).

Dilson Luiz Parreiras, matrícula número 21.694, Trab. T.S.G., Estls., 4 dias iniciais, de 20 a 23-3-60. — (Processo n.º 11.912).

Domingos Ferreira dos Reis, matrícula n.º 6.492, Op. Of. Solda Eietr. Estls., 5 dias iniciais, de 2 a 6-4-60. — (Processo n.º 12.383).

Elias Alves Filho, matrícula número 1.800, Op. Of. Máqs. Estls., 5 dias iniciais, de 2 a 6-4-60. — (Processo n.º 12.245).

Hendino Ccelho dos Santos, matrícula n.º 17.953, Trab. T.S.G., Estls., 5 dias iniciais, de 2 a 6-4-60. — (Processo n.º 12.246).

Jacinto Nunes Soares, matrícula n.º 6.185, Op. Of. Eietric. Estls., 7 dias iniciais de 29-3 a 4-4-60. — (Processo n.º 11.657).

João Batista da Silva, matrícula n.º 14.612, Cabo-Fog. QMBF, 30 dias em prorrogação de 24-2 a 24-3-60. — (Processo n.º 9.485). — Recife.

João Ferreira de Mello, matrícula n.º 8.082, Guindasteiro. D.S.P., 7 dias iniciais, de 19 a 25-2-60. — (Processo n.º 12.772).

João de Souza Braga, matrícula número 14.800, Taifeiro do QMBF, 4 dias iniciais, de 2 a 5-4-60. — (Processo n.º 12.484).

José Câmara da Silva, matrícula n.º 15.800, 1.º Radiotelegrafista, Ag. Taifeiro, 15 dias iniciais, de 29-3 a 4-4-60. — (Processo n.º 12.176).

José Costa Santos, matrícula número 10.425, Marinheiro do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 19-3 a 1-4-1960. — (Processo n.º 10.671).

Jorge Bitencourt Gonçalves, matrícula n.º 17.124, Cabo-Fog. QMBF, 30 dias em prorrogação, de 3-3 a 1-4-60. — (Processos ns. 8.760 e 11.269).

Jorge Pichinatti Krieger, 2.º Radiotelegrafista QMBF, 150 dias em prorrogação, de 5-12-59 a 2-5-60. — (Processo n.º 9.583).

José Alves Barbosa, matrícula número 52.567, Taifeiro QMBF, 7 dias em prorrogação, de 6 a 12-3-60. — (Processo n.º 8.103).

José de Azevedo Gonçalves, matrícula n.º 4.694, Op. Of. Cald. Ferro. Estls., 8 dias em prorrogação, de 22-3 a 29-3-60. — (Processo n.º 10.683).

José Marcolino Leite, matrícula número 2.918, Of. Adm. D.C. 3.º, 5 dias iniciais, de 26 a 30-3-60. — (Processo n.º 11.733).

José Rodrigues de Souza, matrícula n.º 3.969, Op. Of. Fundação, Estls., 10 dias em prorrogação, de 20 a 22-3-60. — (Processo n.º 11.453).

Juvêncio Almeida dos Anjos, matrícula n.º 10.405, Fog. QMBF, 30 dias em prorrogação, de 13-3 a 16-4-60. — (Processo n.º 10.533).

Juvêncio Pedro dos Santos, matrícula n.º 9.722, Op. Of. Calaf. Estls., 60 dias em prorrogação, de 24-2 a 24-3 de 1960. — (Processo n.º 9.068).

Abonos — (Defendidos na forma do art. 153, da Lei n.º 1.711, de 28-10 de 1952):

Ary Pereira de Macedo, matrícula n.º 18.066, Op. Of. Solda Cxigég. Estls., 8 dias, de 27-3 a 2-4-60, por falecimento de seu pai. — (Processo n.º 12.252)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve:

N.º 302 — Com fundamento na Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, art. 150, item II, prorrogar, no período de 11-1-60 a 18-2-60, o expediente do servidor abaixo mencionado:

Cremilda Picdade Assis ... 2.333,30  
Processo n.º 5.737-60-UB.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1948, resolve:

N.º 303 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 5.470-60-U.B., conceder dispensa a Hugo Grey Tavares, Almoxaife, Classe "G", do Q.P. do M.E.C., da função gratificada de Chefe de Seção (A.Sec.), FG-5, do Q.E.M.-U.B., mantida pelo Decreto n.º 39.028, de 16-4-56.

Processo n.º 5.470-U.B.

N.º 304 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 5.471-60-U.B., designar Antonio Barnabé de Siqueira Filho, Almoxaife, Classe "G", do Q.P. do M.E.C., para exercer, na Escola Nacional de Belas Artes, a função gratificada de Chefe de Seção (A.Sec.), FG-5, do Q.E.M.-U.B., mantida pelo Decreto n.º 39.028, de 16-4-56, em vaga decorrente da dispensa de Hugo Grey Tavares.

Processo n.º 5.471-60-UB.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 305 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 6.806-58 — U.B., remover Umberto de Araujo Reis, Mensageiro, referência 16 (função isolada) do Q.E.M. da U.B., da lotação da Reitoria para a Faculdade Nacional de Direito, onde passará a ter exercício.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SERVICÓ DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 130, item 16, do Decreto n.º 46.012 de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 454 — Dispensar, a pedido Adhemar de Oliveira Pereira, Oficial Administrativo classe L, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção Financeira, do Departamento de Administração.

N.º 455 — Designar, José Maria Ganin, Escrevente Dactilógrafo, referência 22, para responder pelo expediente da chefia da Seção Financeira, do Departamento de Administração até anterior deliberação.

Processo n.º 6.806-58-U.B

### COMISSÃO DE INQUÉRITO

Portaria de 13 de abril de 1960

O Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 300 de 7-4-1960, do Magnífico Reitor, resolve:

N.º 1 — Designar a servidora Sônia Cossenza de Oliveira, Correntista da Universidade do Brasil para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão. — José C.M. Carvalho, Presidente.

### APOSTILA

Em 6-4-1960

Na Portaria declaratória n.º 145, de 10-3-60, de Walter de Oliveira, para prestação de serviço como Eletricista no Instituto de Puericultura desta Universidade: O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, resolve declarar — que a Verba a que se refere a presente portaria é V.1.1.3 — S/C. 06/02, e não como constou da mesma.

Processo n.º 18.103-59-U.B.

### Faculdade de Filosofia

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1960

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 83-E — Designar a Instrutora Nelly Aleotti Maia para lecionar o curso legalmente instituído de Introdução à Educação, no Curso de Jornalismo, pelo período de dez (10) meses, a partir desta data. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1959

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 97-B — Designar a Instrutora, contratada, Maria Elisa Avidos Peixoto para, em substituição ao Professor Catedrático José de Faria Góes Sobrinho, ministrar o curso legalmente instituído de Fundamentos Biológicos da Educação, a partir da presente data. — Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

Dactilógrafo, classe E, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada FG-4, de Secretário do Departamento de Administração. O presente ato vigora a partir de 17 de abril de 1960. — Pierro Domênico, Diretor Geral.

Portaria n.º ST 964, de 12-6-54 — Lenir Menezes Duarte

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 13.032-54, o servidor a que se refere o presente ato, passou a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) e mais Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) de abono de emergência pela Lei número 1.765, de 18-12-52, a partir de 10 de novembro de 1954.

Portaria n.º ST 1.229, de 27-8-54 — Francisco Eduardo Soares Freitas

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1.º de maio de 1954, com a retribuição de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros) de acordo com o Decreto n.º 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no art. 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de maio de 1959.

Portaria n.º ST 207, de 10-6-54 — Aladino Gerônimo da Silva

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958 combinado com o Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954 com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria n.º ST 191, de 8-6-54 — Adalías Lourenço

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.200,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria n.º LS 916, de 20-11-52 — Jaime dos Santos

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 14 de dezembro de 1951 pela L. S. n.º 53, de 5-2-51 com a retribuição de Cr\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário

rio Mensalista da União e a equipa-ção do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria nº ST 382, de 12-6-54 — Silvino Ramos

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido em 1º de janeiro de 1959 com a retribuição de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), a contar da verba 3 — Outros de vigos de Terceiros, era percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria nº ST 210, de 28 de fevereiro de 1955 — Benedito Rodrigues dos Santos

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria admitido, em 8 de dezembro de

1954, com a retribuição de Cr\$ 1.752,00 (um mil e setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 8 de dezembro de 1959.

Portaria nº ST 952, de 29-7-54 — Dibe Jorge José Estenam

Tendo em vista o que consta do processo nº 13.062-54, o servidor a que se refere o presente ato passou a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) e mais Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao plano de amparo a concedido pela Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1954, a partir de 10-11-54.

Portaria nº ST 1.009, de 25-10-54 — Agripino Felix Farias

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1º de setembro de 1954, com a retribuição de Cr\$

1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) a conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.266,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954 a partir de 1º de setembro de 1959.

Portaria nº ST 36, de 13-5-54 — Dolores Cruz Pedrosa

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 24 de março de 1954, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) a conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954 a partir de 2 de março de 1959.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1949, resolve:

1.º Nº 1.369 — Designar Manoel Ferreira Sobral, Engenheiro, referência 31, matrícula nº 1.901.145, para exercer a função de Chefe dos Serviços Técnicos da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília (SOIB), com todas as atribuições constantes dos arts. 1º, 11 e 15 das Instruções nº 82, de 4 de novembro de 1959, cabendo-lhe sempre substituir o Superintendente da SOIB nos seus impedimentos eventuais, inclusive para os efeitos previstos no art. 16 das referidas Instruções.

2.º Fica revogado o disposto no art. 13 das Instruções nº 82, de 4 de novembro de 1959.

3.º O Chefe dos Serviços Administrativos da SOIB será substituído, nos seus impedimentos, pelo Chefe dos Serviços Técnicos. — Almir de Andrade, Presidente.

# CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

[Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

### EDITAL

Concorrência Pública para Forneci-  
mento de Macacões

PMAT. 423-60

De ordem do Sr. Presidente, torno público que no dia 20 de maio de 1960, às 16,00 horas no Serviço do Material deste Instituto, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 12.º andar, realizar-se-á Concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Hum mil e quinhentos (1.500) Macacões de Brim mescla azul de primeira qualidade, confeccionados com três (3) costuras em seu acabamento, manga curta, com 4 bolsos na parte da frente, sendo 2 em cima e 2 em baixo, com as iniciais I.A.P.B. bordadas em letras pretas no bolso superior esquerdo e 2 bolsos na parte de trás nos seguintes números:

Macacão nº 62 .....	300
Macacão nº 60 .....	300
Macacão nº 58 .....	300
Macacão nº 56 .....	300
Macacão nº 50 .....	300

É obrigatória a apresentação da amostra.

Deverão os preços ser mantidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

As propostas deverão ser entregues assinadas e em envelopes fechados, mencionando-se os preços unitário e global, bem como o prazo de entrega.

Não serão aceitas propostas contendo rasuras ou emendas, sem as respectivas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou anular a concorrência, a seu critério exclusivo, bem como exigir uma caução equivalente até 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Ficam dispensados de apresentação de documentos de idoneidade, os proponentes que comprovarem sua inscrição no D.F.C. ou que já estiverem inscritos no Serviço do Material deste Instituto.

(º 18.150 — 26-4, 3 e 9-5-60 — 25 de abril de 1960 — Cr\$ 765,00).

### EDITAL

Concorrência pública para forneci-  
mento de Ventiladores

PHat. 429-60

De ordem do Sr. Presidente, torno público que no dia 20 de maio de 1960, às 16,00 horas, no Serviço do Material deste Instituto, à Avenida Nilo Peçanha 31, 12.º andar, realizar-se-á Concorrência Pública para fornecimento dos seguintes ventiladores, que deverão ser entregues em Recife, com Voltagem e Ciclagem da localidade:

Item 1 — Doze (12) Ventiladores de Pé, de 16", com coluna telescópica oscilante e basculante, com 4 pás largas na hélice, de 40 metros cúbicos de ar por minuto.

Item 2 — Dez (10) Ventiladores de Mesa, de 16", oscilante e basculante, com 4 pás largas na hélice, de 40 metros cúbicos de ar por minuto.

Deverão os preços ser mantidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

## EDITAIS E AVISOS

As propostas deverão ser entregues assinadas e em envelopes fechados, mencionando-se os preços unitários e global, bem como o prazo de entrega.

Não serão aceitas propostas contendo rasuras ou emendas, sem as respectivas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou anular a concorrência, a seu critério exclusivo, bem como exigir uma caução equivalente até 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Ficam dispensados de apresentação de documentos de idoneidade, os proponentes que comprovarem sua inscrição no DFC ou que já estiverem inscritos no Serviço do Material deste Instituto.

Em, 18 de abril de 1960.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Departamento de Serviços Gerais. a) *Ilegível* — Diretor.

(18.149 — 25-4-1960 — Cr\$ 612,00)

## INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EMPRE- GADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Hospital General Manoel  
N. Vargas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº H 12/60

Edital nº 1

Para fornecimento de gêneros  
alimentícios

1 — Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio de 1960, às 10 horas, na sala da Divisão Econômico-Financeira do Hospital General Manoel Vargas, sito à Avenida Londres, s/nº, em Bonsucesso, sob a presidência do respectivo Chefe de Divisão, será realizada a Concorrência Pública para fornecimento de Gêneros Alimentícios, durante o restante do exercício de 1960.

2 — A relação especificada do material a ser fornecido poderá ser encontrada na Seção de Economato do Hospital.

3 — As propostas deverão ser entregues em dois envólucros (A e B) devidamente fechados e lacrados. O primeiro com o sobrescrito "COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE DA FIRMA..." deverá conter:

a) Documentos que comprovem a existência legal da firma;

b) Documentos que provem a quitação com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, pelos impostos devidos;

c) Documentos que provem a quitação com os Institutos de Previdência (certidão) e Imposto Sindical (empregados e empregadores);

d) Certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique haver a firma cumprido as disposições da Lei dos 2/3 (Decreto-lei nº 1.843, de 7-12 de 1939);

e) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares que façam uso dos nomes da firma;

f) Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas cláusulas de A a D do item 3, os proponentes que fizerem prova de estarem inscritos no Departamento Federal de Compras, mediante a apresentação do respectivo Certificado de Registro (cópia fotostática), de acordo com o disposto do Decreto-lei número 6.204.

4 — O segundo com o sobrescrito "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº H-12 de 1960 para o dia 11 de maio de 1960 e (nome da firma)..." devendo conter a proposta de fornecimento, com preços unitários, em duas vias, com a primeira selada de acordo com a lei.

5 — Os envólucros referentes à idoneidade serão abertos antes dos demais, lavrando-se ata mencionado o que ocorrer; as firmas não inscritas no Hospital e que não apresentarem sua documentação de idoneidade completa ou o Certificado do D.F.C., suas propostas não serão abertas. Os proponentes julgados inidôneos poderão recorrer ao Diretor do Hospital, por intermédio da Comissão instalada para julgamento da Concorrência.

6 — A Caução de Inscrição, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), será feita na Tesouraria do Hospital, para garantia da proposta, impreterivelmente, até às 11 horas na véspera da data marcada para a realização da presente Concorrência.

7 — A Caução será devolvida mediante requerimento feito à Diretoria do Hospital General Manoel Vargas, com exceção daquela referente a firma considerada vencedora, que somente poderá retirá-la findo o prazo de validade da Concorrência.

8 — O vencedor da Concorrência ficará na obrigação de fornecer o material durante o prazo de validade da mesma; caso, por uma circunstância qualquer o fornecedor não possa satisfazer aos pedidos do Hospital, será convidada a fornecer a firma cujos preços sejam imediatamente superiores, correndo a responsabilidade da diferença por conta da firma vencedora que disso terá ciência de acordo com o que faculta o Código de Contabilidade da União.

9 — A Diretoria reserva-se o direito de optar pela proposta que julgar mais conveniente aos interesses do Hospital, tendo em vista a qualidade e preços oferecidos, bem como anular, total ou parcialmente, em qualquer época, a Concorrência. — José Ramos de Oliveira, Diretor dos Serviços Gerais. — Dr. Antero Rica Junior, Diretor do Hospital Gal. Vargas. Ofício nº 7.598.

## IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00